



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1510/2025-DE abd

Juiz de Fora, 29 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Faz solicitação de errata.**

Senhora Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Lei nº 15.107, de 14 de maio de 2025, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, constou um erro material no texto do art. 12, decorrente do autógrafo enviado.

Assim, solicitamos que seja feita uma Errata, dispondo:

Onde se lê: "Art. 12. Passa a denominar-se Praça Josélia Freguglia a praça localizada entre as Ruas Imigrantes Italianos, Belozzi e Frizeiro, no Bairro Parque Independência,

Leia-se: Art. 12. Passa a denominar-se Praça Josélia Fregulia a praça localizada entre as Ruas Imigrantes Italianos, Belozzi e Frizeiro, no Bairro Parque Independência".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>30 / 05 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>10:40</u>
<u>Gonçalves</u>
PJF/Secretaria de Governo